REGISTRO DE IMÓVEIS
3ª CIRCUNSCRIÇÃO - CURITIBA - PARANÁ
Rua Emiliano Perneta, 297/303 - 10.º Andar
Conj. 102/104 - Edif. Metropolitan Building
OFICIAL VITALÍCIA
Dra. LEILA DE RIBEIRO URBAN
CPF 429.054.869-53

REGISTRO GERAL

FICHA - 1 -

MATRÍCULA N.º 30.271

RUBRICA L. a. U.

Imóvel: Apartamento nº. 201 tipo 1 do 2º andar ou 5º pavimento, integrante do Edifício BELA CINTRA, localizado na rua Oyapock nº 67, nesta capital, esquina com a rua João Pontoni, com a área construída de utilização exclusiva de 94,84m2 área de uso comum de 18,45m2 área de estacionamento comum coletivo de 23,59m2 para veículo de passeio, porte pequeno, localizada no subsolo II ou 1º pavimento, identificada como vaga nº 03 área correspondente ou global construída de 136,78m2 e fração ideal do solo e partes comuns de 0,012478 do terreno 27-A-2/27-A-3/27-A-4, resultante da unificação dos lotes 27-A-2/27-A-3 e 27-A-4 da planta Barão do Capanema, nesta cidade, medindo 34,00m de frente para a rua Oyapock por 35,00m da frente ao fundo pelo lado esquerdo, de quem da rua olha o terreno, onde confronta com o lote fiscal 118.000; 37,15m do lado direito, onde faz esquina com a rua João Pontoni; fechando na linha de fundo com 39,50m, confrontando com os lotes fiscais nºs. - 21.000 e 22.000; encerrando a área total de 1.323,05m2. Indicação - fiscal 16.054.120.000. Indicação fiscal da unidade 16-054-120.004-4
Proprietária: Sociedade Construtora Cidadela Ltda, com sede na rua Marechal Deodoro, 475, nesta capital, CGC/MF. 76.533.314/0001-11.-
Registro anterior: matrícula nº. 27.798, deste ofício.
Curitiba, 14 de Janeiro de 1.993.

Oficial

R.1- 30.271.-
Título: Compra e venda. Contrato particular de compra e venda, mútuo com obrigações e hipoteca e quitação parcial com desligamento,- datado de 03 de Novembro de 1992 do qual uma via fica arquivada.
Adquirente:- MAURICIO JANDOI FANINI ANTONIO, brasileiro, solteiro maior, engenheiro civil, Id. nº 3.576.597-2-PR e CIC 557.672.819-04, residente e domiciliado à rua Maestro Romualdo Suriani nº 144, nesta Capital. .-

Transmitente: Sociedade Construtora Cidadela Ltda, já qualificada. Valor:-Cr$373.008.500,00 Condições: as do contrato. ITBI sob nº.131.325 sobre Cr$ 583.636.264,14 Demais condições do contrato. Prot. 80.380 de14-01-1993. Dou fé. Curitiba, 14 de Janeiro de 1.993. . c/1260 VRC - Cr$ 472.500,00

Oficial

R.2- 30.271.-
Título: Hipoteca de 1º grau. Contrato mencionado no R.1 acima. Credor: Banestado S.A. Crédito Imobiliário, com sede na rua Marechal - Deodoro, 333, nesta capital, CGC/MF. 76.601.301/0001-32. Devedor o adquirente mencionado acima. Valor:- Cr$298.406.800,00 - Prazo: 240 meses. Juros: Taxa anual nominal de 10,5% e efetiva de 11,0% Demais condições do contrato. Prot. 80.380 Dou fé. Curitiba, 14 de Janeiro de 1.993. c/ 1260 VRC.Cr$ 472.500,00.

Oficial

SEGUE NO VERSO

MATRÍCULA N.º - 30.271 -

PARA SIMPLES CONSULTA - NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:14/09/2022 15:56:33

CONTINUAÇÃO

R. 3 – **30.271**. (Protocolo 138.656 de 4/05/2006).
Penhora. Título: Ofício 600/2006 expedido em 10 de fevereiro de 2006, nos **autos nº 574/2005 de execução**, do Juízo de Direito da 7ª Vara Cível desta comarca, que fica arquivado. Requerente: Banco Banestado S/A. Requerido: Maurício Jandoi Fanini Antonio. Valor: R$ 33.043,24. Foi recolhido o Funrejus. Dou fé. Curitiba, 5 de maio de 2006. Custas 1293,6 VRC - R$ 135,82.

registradora

Av.4/30.271 - (Protocolo nº 184.936 de 27/12/2013).
Cancelamento. Nos termos do ofício nº 2727/2013 expedido em 03 de dezembro de 2013, nos **autos nº 0003259-09.2005.8.16.0001** do Juízo de Direito da 7ª Vara Cível nesta cidade, que fica arquivado, **cancela**-se a penhora constante do R. 3. Isenção do Funrejus conforme artigo 3º, VII, b, 4, Lei 12.216. Dou fé. Curitiba, 27 de dezembro de 2013. Custas: nihil.

Registradora

Av.5/**30.271** (Protocolo nº 194.423 de 10/06/2015).
Casamento. Nos termos do requerimento e da certidão de casamento expedida pelo Serviço Distrital do Bacacheri, desta cidade, que ficam arquivados, averba-se que o proprietário do imóvel objeto desta matrícula – Mauricio Jandoi Fanini Antonio – contraiu núpcias em 12/03/1993, pelo regime da comunhão parcial de bens, com Betina Sguario Moreschi, a qual passou a utilizar o nome Betina Sguario Moreschi Antonio. Dou fé. Curitiba, 30 de junho de 2015. Custas: 60 VRC – R$10,02.

Registradora

R.6/30.271 - (Protocolo nº 198.235 de 05/02/2016).
Arresto. Título: Nos termos do ofício nº 25-OVC/2016 expedido em 04 de fevereiro de 2016 nos **autos nº 0000369-75.2016.8.16.0013** de sequestro/arresto da 9ª Vara Criminal desta comarca, que fica arquivado. Executado: Mauricio Jandoi Fanini Antonio. Valor: Não consta. Observação: o valor devido ao Funrejus não foi recolhido antecipadamente a este registro, razão pela deverá ser acrescido na conta geral para cobrança na liquidação; conforme instrução normativa 2/99 do Conselho Diretor do Funrejus. Dou fé. Curitiba, 10 de fevereiro de 2016. Custas: 1293,50 VRC = R$ 235,43.

Registradora

Av.7/30.271 - (Protocolo nº 198.770 de 10/03/2016).
Indisponibilidade. Na conformidade do ofício nº 627/2015/FDAS expedido nos **autos nº 0008276-36.2013.8.16.0004** da 1ª Vara da Fazenda Pública desta comarca, que fica arquivado, em cujos autos é executado: Mauricio Jandoi Fanini Antonio, averba-se a **indisponibilidade** do imóvel objeto desta matrícula. Isento do Funrejus conforme art. 3º, VII, b, 9, Lei 12.216. Dou fé. Curitiba, 10 de março de 2016. Custas: nihil

Registradora

SEGUE

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:14/09/2022 15:56:33

CONTINUAÇÃO

Av-8/30.271 (Protocolo nº 204.922 de 28/03/2017)
Indisponibilidade. Na conformidade do protocolo de indisponibilidade nº 201612.1312.00222614-IA-710 expedido em 23 de março de 2017 no **processo nº 00008330942016816000** da 1ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba, que fica arquivado, averba-se a **indisponibilidade** do imóvel objeto desta matrícula. Isento do Funrejus conforme art. 3º, VII, b, 9, Lei 12.216. Dou fé. Curitiba, 28 de março de 2017. Custas: nihil

registradora

Av-9/30.271 (Protocolo nº 204.951 de 30/03/2017)
Indisponibilidade. Na conformidade do protocolo de indisponibilidade nº 201703.2718.00260872-IA-009 expedido em 28 de março de 2017 no **processo nº 00002081820178160179** da 5ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba, que fica arquivado, averba-se a **indisponibilidade** do imóvel objeto desta matrícula. Isento do Funrejus conforme art. 3º, VII, b, 9, Lei 12.216. Dou fé. Curitiba, 28 de março de 2017. Custas: nihil

registradora

Av-10/**30.271**(Protocolo nº 206.061 de 30/05/2017)
Cancelamento de Indisponibilidade. Na conformidade do protocolo de cancelamento de indisponibilidade nº201705.3014.00295241-PA-900 expedido em 23 de março de 2017 no **processo nº00082763620138160004** da 1ª Vara da Fazenda Pública desta comarca, que fica arquivado, **cancela-se** a indisponibilidade da Av.7. Isento do Funrejus conforme art. 3º, VII, b, 4, Lei 12.216. Dou fé. Curitiba, 02 de junho de 2017. Custas: nihil

Registradora

Av-11/30.271 (Protocolo nº 206.995 de 19/07/2017)
Indisponibilidade. Na conformidade do protocolo de indisponibilidade nº 201707.1815.00324593-IA-909 expedido em 18 de julho de 2017 no **processo nº 00029453420178160004** da 4ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba, que fica arquivado, averba-se a **indisponibilidade** do imóvel objeto desta matrícula. Isento do Funrejus conforme art. 3º, VII, b, 9, Lei 12.216. Dou fé. Curitiba, 21 de julho de 2017. Custas: nihil

registradora

Av-12/**30.271** (Protocolo nº207.319 de 04/08/2017).
Indisponibilidade. Na conformidade do protocolo de indisponibilidade nº 201708.0315.00334637-IA-200 expedido em 03 de agosto de 2017 no **processo nº 00033142820178160004,** da 1ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba/PR, que fica arquivado, averba-se a **indisponibilidade** do imóvel objeto desta matrícula. Isento do Funrejus conforme art. 3º, VII, b, 9, Lei 12.216. Dou fé. Curitiba, 09 de agosto de 2017. Custas: nihil.

registradora

Av-13/**30.271** (Protocolo nº207.404 de 11/08/2017).
Indisponibilidade. Na conformidade do protocolo de indisponibilidade nº

SEGUE

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:14/09/2022 15:56:33

CONTINUAÇÃO

201708.0718.00336607-IA-070 expedido em 07 de agosto de 2017 no **processo nº 00033498520178160004,** da 1ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba/PR, que fica arquivado, averba-se a **indisponibilidade** do imóvel objeto desta matrícula. Isento do Funrejus conforme art. 3º, VII, b, 9, Lei 12.216. Dou fé. Curitiba, 15 de agosto de 2017. Custas: nihil.

registradora

Av-14/**30.271** (Protocolo nº207.404 de 11/08/2017).
Indisponibilidade. Na conformidade do protocolo de indisponibilidade nº 201708.0718.00336614-IA-360 expedido em 07 de agosto de 2017 no **processo nº 00033507020178160004,** da 1ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba/PR, que fica arquivado, averba-se a **indisponibilidade** do imóvel objeto desta matrícula. Isento do Funrejus conforme art. 3º, VII, b, 9, Lei 12.216. Dou fé. Curitiba, 15 de agosto de 2017. Custas: nihil.

registradora

Av-15/**30.271** (Protocolo nº207.405 de 11/08/2017).
Indisponibilidade. Na conformidade do protocolo de indisponibilidade nº 201708.0718.00336607-IA-070 expedido em 07 de agosto de 2017 no **processo nº 00033498520178160004,** da 1ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba/PR, que fica arquivado, averba-se a **indisponibilidade** do imóvel objeto desta matrícula. Isento do Funrejus conforme art. 3º, VII, b, 9, Lei 12.216. Dou fé. Curitiba, 15 de agosto de 2017. Custas: nihil.

registradora

Av-16/**30.271** (Protocolo nº208.053 de 12/09/2017).
Indisponibilidade. Na conformidade do protocolo de indisponibilidade nº 201709.0619.00356618-IA-490 expedido em 06 de setembro de 2017 no **processo nº 00033117320178160004,** da 4ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba/PR, que fica arquivado, averba-se a **indisponibilidade** do imóvel objeto desta matrícula. Isento do Funrejus conforme art. 3º, VII, b, 9, Lei 12.216. Dou fé. Curitiba, 14 de setembro de 2017. Custas: nihil.

registradora

Av-17/**30.271**(Protocolo nº209.117 de 09/11/2017).
Indisponibilidade. Na conformidade do protocolo de indisponibilidade nº 201711.0617.00396310-IA-430 expedido em 06 de novembro de 2017 no **processo nº 00033151320178160004,** da 4ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba/PR, que fica arquivado, averba-se a **indisponibilidade** do imóvel objeto desta matrícula. Observação: o valor devido ao Funrejus não foi recolhido antecipadamente, razão pela qual deverá ser acrescido na conta geral para cobrança na liquidação; conforme instrução normativa 2/99 do Conselho Diretor do Funrejus. Dou fé. Curitiba, 14 de novembro de 2017. Custas: nihil.

registradora

Av-18/30.271 (Protocolo nº 211.163 de 15/03/2018).
Indisponibilidade. Na conformidade do protocolo de indisponibilidade nº 201803.1412.00452534-IA-730, expedido em 14 de março de 2018 no **processo nº 00057046820178160004,** da 4ª Vara da Fazenda Publica desta Comarca, que fica arquivado, averba-se a **indisponibilidade** do imóvel objeto desta matrícula. Observação: o valor devido

SEGUE

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:14/09/2022 15:56:33

CONTINUAÇÃO

ao Funrejus não foi recolhido antecipadamente, razão pela qual deverá ser acrescido na conta geral para cobrança na liquidação; conforme instrução normativa 2/99 do Conselho Diretor do Funrejus. Dou fé. Curitiba, 22 de março de 2018. Custas: a receber.

registradora

R.19/30.271 - (Protocolo nº 211.309 de 22/03/2018).
Penhora. Título: Termo de Penhora expedido em 23 de fevereiro de 2018, nos **Autos nº 0010504-66.2008.8.16.0001** da 4ª Vara Cível desta Comarca, que fica arquivado. Exequente: Atlcom Com. Serviços Ltda - Me (CNPJ nº 05.673.896/0001-93). Executado: Mauricio Jandoi Fanini Antonio. Valor: R$ 126.259,31 Recolhido Funrejus conforme guia nº 14000000003488646-5, no valor de R$ 252,52. Dou fé. Curitiba, 20 de Abril de 2018. Custas: 1293,6 VRC - R$ 249,66.

registradora

Av-20/30.271 (Protocolo nº 213.934 de 02/08/2018)
Indisponibilidade. Na conformidade do protocolo de indisponibilidade nº 201807.3116.00555633-IA-730 expedido em 31 de julho de 2018 no **processo nº 00029935620188160004,** da 1ª Vara da Fazenda Publica desta comarca, que fica arquivado, averba-se a **indisponibilidade** do imóvel objeto desta matrícula. Observação: o valor devido ao Funrejus não foi recolhido antecipadamente, razão pela qual deverá ser acrescido na conta geral para cobrança na liquidação; conforme instrução normativa 2/99 do Conselho Diretor do Funrejus. Dou fé. Curitiba, 14 de agosto de 2018. Custas: 315 VRC - R$ 60,80 (a receber).

Registradora

Av-21/30.271 - (Protocolo nº 215.608 de 17/10/2018).
Indisponibilidade. Na conformidade do protocolo de indisponibilidade nº 201810.1514.00627901-IA-250 expedido em 15 de outubro de 2018 no **processo nº 00027922420188160179** da 5ª Vara da Fazenda Pública desta comarca, que fica arquivado, averba-se a **indisponibilidade** do imóvel objeto desta matrícula. Observação: o valor devido ao Funrejus não foi recolhido antecipadamente, razão pela qual deverá ser acrescido na conta geral para cobrança na liquidação; conforme instrução normativa 2/99 do Conselho Diretor do Funrejus. Dou fé. Curitiba, 07 de novembro de 2018. Custas: 315 VRC - R$ 60,80 (a receber).

Registradora

Av-22/30.271 - (Protocolo nº 215.718 de 22/10/2018).
Existência de ação executiva. Nos termos da certidão datada de 05 de setembro de 2018, expedido nos **autos nº 0027155-95.2016.8.16.0001** de Execução de Título Extrajudicial do juízo de direito da 19ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba/PR, o qual fica arquivado, averba-se a existência daquela ação, proposta por HSBC Bank Brasil S.A- Banco Múltiplo em face de BMA Linguagem e Comunicação Ltda, Maurício Jandoi Fanini Antonio e Betina Sguario Moreschi Antonio. Valor da Causa: R$ 86.086,15. O valor devido ao Funrejus foi recolhido conforme guia nº 14000000004085669-6, no valor de R$ 181,62 (base de cálculo no valor de R$ 90.811,06). Dou fé. Curitiba, 07 de

SEGUE

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:14/09/2022 15:56:33

CONTINUAÇÃO

de novembro de 2018. Custas: 1293,6 VRC - R$ 249,66.

Registradora

Av-23/30.271 - (Protocolo nº 215.731 de 23/10/2018).

Indisponibilidade. Na conformidade do protocolo de indisponibilidade nº 201810.1818.00632258-IA-091 expedido em 18 de outubro de 2018 no **processo nº 00308840720188160019** da 1ª Vara da Fazenda Pública de Ponta Grossa/Pr, que fica arquivado, averba-se a **indisponibilidade** do imóvel objeto desta matrícula. Observação: o valor devido ao Funrejus não foi recolhido antecipadamente, razão pela qual deverá ser acrescido na conta geral para cobrança na liquidação; conforme instrução normativa 2/99 do Conselho Diretor do Funrejus. Dou fé. Curitiba, 07 de novembro de 2018. Custas: 315 VRC - R$ 60,80 (a receber).

Registradora

Av-24/30.271 - (Protocolo 217.993 de 07/02/2019)

Existência de ação Executiva. Nos termos do requrimento e da certidão datada de 24 de janeiro de 2019, expedida nos **autos nº 0023912-75.2018.8.16.0001** de Execução de Título Extrajudicial do Juízo de Direito da 10ª Vara Cível desta comarca, os quais ficam arquivados, averba-se a existência daquela ação, proposta por Condomínio Edifício Bela Cintra em face de Mauricio Jandoi Fanini Antonio e Betina Sguario Moreschi Antonio. Valor da causa: R$ 15.058,88. Foi recolhido o valor devido ao Funrejus conforme guia nº 14000000004378062-3, no valor de R$ 30,12. Dou fé. Curitiba, 20 de fevereiro de 2019. Custas: 580,5 VRC - R$ 112,04.

Registradora

Av-25/30.271 - (Protocolo nº 218.166 de 15/02/2019).

Cancelamento. Nos termos da ordem de cancelamento de indisponibilidade protocolo nº 201902.1318.00715406-TA-970 expedida em 13 de fevereiro de 2019 no processo nº **00308840720188160019**, da 1ª Vara da Fazenda Pública desta comarca, que fica arquivado, averba-se o cancelamento da indisponibilidade mencionada na Av.23. Isento do Funrejus conforme art. 3º, VII, b, 4, Lei 12.216. Dou fé. Curitiba, 26 de fevereiro de 2019. Custas: 315 VRC - R$ 60,80 (a receber).

Registradora

Av-26/30.271 - (Protocolo nº 220.280 de 29/05/2019).

Indisponibilidade. Nos termos da ordem de indisponibilidade nº 201905.2817.00487523-IA-110, expedida em 28 de maio de 2019, no **processo nº 00013644720188160004**, da 3ª Vara da Fazenda Pública desta comarca, que fica arquivada, averba-se a **indisponibilidade** do imóvel objeto desta matrícula. Observação: o valor devido ao Funrejus não foi recolhido antecipadamente, razão pela qual deverá ser acrescido na conta geral para cobrança na liquidação, conforme Instrução Normativa 2/99 do Conselho Diretor do Funrejus. Dou fé. Curitiba, 31 de maio de 2019. Custas: 315 VRC - R$ 60,79 (a receber).

Registradora

Av-27/30.271 - (Protocolo nº 222.150 de 30/08/2019)

INDISPONIBILIDADE. Nos termos da ordem de indisponibilidade nº 201908.2916.00914892-IA-330, expedida em 29 de agosto de 2019, no **processo nº. 00065700820198160004**, da 4ª Vara da Fazenda Pública desta comarca, que fica arquivado, averba-se a **indisponibilidade** do imóvel objeto desta matrícula. Observação: o valor

SEGUE

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:14/09/2022 15:56:33

CONTINUAÇÃO

devido ao Funrejus não foi recolhido antecipadamente, razão pela qual deverá ser acrescido na conta geral para cobrança na liquidação, conforme Instrução Normativa 2/99 do Conselho Diretor do Funrejus. Dou fé. Curitiba, 06 de setembro de 2019. Emolumentos: 315 VRC - R$ 60,79 (a receber).

Registradora

Av-28/30.271 (Protocolo nº 225.928 de 28/02/2020)
INDISPONIBILIDADE. Nos termos da ordem de indisponibilidade nº 202002.2615.01075340-IA-509, expedida em 26 de fevereiro de 2020 no **processo nº 00054161820068160001**, da 10ª Vara Cível de Curitiba/PR, que fica arquivada, averba-se a **indisponibilidade** do imóvel objeto desta matrícula, pertencente a Mauricio Jandoi Fanini Antonio. Observação: o valor devido ao Funrejus não foi recolhido antecipadamente, razão pela qual deverá ser acrescido na conta geral para cobrança na liquidação, conforme Instrução Normativa 2/99 do Conselho Diretor do Funrejus. Dou fé. Curitiba, 03 de março de 2020. Emolumentos: 315 VRC - R$ 60,79 (a receber).

Registradora

Av-29/30.271 (Protocolo nº 230.950 de 03/11/2020)
INDISPONIBILIDADE. Nos termos da ordem de indisponibilidade nº 202010.2911.01373294-IA-350, expedida em 29 de outubro de 2020, no **processo nº** 00271559520168160001, 19ª Vara Cível de Curitiba/PR, que fica arquivada, averba-se a **indisponibilidade** nesta matrícula, pertencente a Mauricio Jandoi Fanini Antonio. Observação: o valor devido ao Funrejus não foi recolhido antecipadamente, razão pela qual deverá ser acrescido na conta geral para cobrança na liquidação, conforme Instrução Normativa 2/99 do Conselho Diretor do Funrejus. Dou fé. Curitiba, 20 de novembro de 2020. Emolumentos: 630 VRC - R$ 121,59; Fundep: R$6,08; ISS: R$4,86. (a receber). Selo Funarpen: 0183845AVAA0000000002020M.

Registradora

R-30/30.271 - (Protocolo nº 231.511 de 25/11/2020)
PENHORA. Título: Ofício nº 788/2020 datado de 09 de novembro de 2020 e Termo de Penhora datado de 01 de julho de 2020, expedidos nos **autos nº 0023912-75.2018.8.16.0001** de **execução de título extrajudicial** do Juízo de Direito da 10ª Vara Cível de Curitiba/PR, que fica arquivado. Exequente: Condomínio Edifício Bela Cintra. Executados: Betina Sguario Moreschi Antonio (CPF nº 796.459.689-68) e Mauricio Jandoi Fanini Antonio (CPF nº 557.672.819-04). Valor: R$ 15.058,88. Observação: Funrejus recolhido conforme Av.24. Dou fé. Curitiba, 02 de dezembro de 2020. Emolumentos: 580,50 VRC - R$112,03; Fundep: R$5,60; ISS: R$4,48. Selo Funarpen: 0183845CVAA00000000065204. R$4,67.

Registradora

Av-31/30.271 (Protocolo nº 236.019 de 21/05/2021)
CANCELAMENTO. Nos termos do ofício nº 122/2021, datado de 17 de fevereiro de 2021, expedido nos autos nº 0027155-95.2016.8.16.0001 da 19ª Vara Cível de Curitiba/PR, que fica arquivado, averba-se o cancelamento da indisponibilidade mencionada na **Av.29.** Isento do Funrejus conforme art. 3º, VII, b-4, da Lei estadual 12.216/1998. Observação: Foi efetuado o pagamento dos emolumentos pendentes da indisponbilidade averbada sob Av.29 no valor de R$167,60 (630,00 VRC - R$121,59; Funrejus 25%: R$30,40; Fundep: R$6,08; ISS: R$4,86). Dou fé. Curitiba, 02 de junho de 2021. 315,00 VRC - R$68,36; Fundep: R$3,42; ISS: R$2,73; Selo Funarpen: 0183845AVAA0000000615821T. R$5,25.

SEGUE

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:14/09/2022 15:56:33

CONTINUAÇÃO

Registradora

Av-32/30.271 (Protocolo nº 240.004 de 15/09/2021)
INDISPONIBILIDADE. Nos termos da ordem de indisponibilidade protocolo nº 202109.1417.01816887-IA-290, expedida em 14 de setembro de 2021, no **processo nº. 00024902920178160179**, da 5ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba/PR, que fica arquivada, averba-se a **indisponibilidade** do imóvel desta matrícula, pertencente a Mauricio Jandoi Fanini Antonio (CPF nº 557.672.819-04). Observação: o valor dos emolumentos não foi pago antecipadamente, razão pela qual deverá ser acrescido na conta geral para cobrança na liquidação, conforme artigo 517, § 3º, do Código de Normas do Foro Extrajudicial - CGJ/PR. Dou fé. Curitiba, 08 de outubro de 2021. Emolumentos: 630,00 VRC - R$136,71; Funrejus 25%: R$34,18; Fundep: R$6,84; ISS: R$5,47; Selo Funarpen: 0384v.wYD5L.pYgbW-Cjxø0.4iT5J. ~~R$5,25 (a receber)~~.

Registradora

Av-33/30.271 (Protocolo nº 243.864 de 13/01/2022)
INDISPONIBILIDADE. Nos termos da ordem de indisponibilidade protocolo nº 201912.1910.01026209-IA-180, expedida em 19 de dezembro de 2019, no **processo nº. 00088816920198160004**, da 1ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba/PR, que fica arquivada, averba-se a **indisponibilidade** do imóvel desta matrícula, pertencente a Mauricio Jandoi Fanini Antonio. Observação: o valor dos emolumentos não foi pago antecipadamente, razão pela qual deverá ser acrescido na conta geral para cobrança na liquidação, conforme artigo 517, § 3º, do Código de Normas do Foro Extrajudicial - CGJ/PR. Dou fé. Curitiba, 08 de fevereiro de 2022. Emolumentos: 630,00 VRC - R$154,98; Funrejus 25%: R$38,75; Fundep: R$7,75; ISS: R$6,20; Selo Funarpen: 0384v.wYD5L.8YhbW-Cjb10.4iT5G. R$5,95 (a receber).

Registradora

Av-34/30.271 (Protocolo nº 248.730 de 05/07/2022)
INDISPONIBILIDADE. Nos termos da ordem de indisponibilidade protocolo nº 202207.0114.02225335-IA-030, expedida em 01 de julho de 2022, no **processo nº. 00089853220218160185**, da 2ª Vara de Execuções Fiscais Estaduais de Curitiba/PR, que fica arquivada, averba-se a **indisponibilidade** do imóvel desta matrícula, pertencente a Mauricio Jandoi Fanini Antonio. Observação: o valor dos emolumentos não foi pago antecipadamente, razão pela qual deverá ser acrescido na conta geral para cobrança na liquidação, conforme artigo 517, § 3º, do Código de Normas do Foro Extrajudicial - CGJ/PR. Dou fé. Curitiba, 18 de julho de 2022. Emolumentos: 630,00 VRC - R$154,98; Funrejus 25%: R$38,75; Fundep: R$7,75; ISS: R$6,20; Selo Funarpen: 0384v.BdD5Z.WLwNQ-3elk0.4ilOH. R$5,95 (a receber).

Registradora

SEGUE

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:14/09/2022 15:56:33